COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de setembro de 2018, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Paulino Viapiana, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Ricardo José Soavinski, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.1.1 - TDS 126314. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN.

4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - Deliberar sobre a Tabela de Limites de Competência, no tocante as alçadas suprimidas do Estatuto Social quando da aprovação na 113ª Assembleia Geral Extraordinária, considerando o artigo 34 parágrafo 4, o qual descreve que as delegações de alçadas suprimidas decorrerão de ato do Conselho de Administração.

4.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de julho/2018.

4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - TDS 131005. Autorizar a instauração de um Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

4.5 - DIRETORIA COMERCIAL

4.5.1 - TDS 117109. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão do município de Paranavaí.

4.5.2 - TDS 120945. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão com o município de Douradina.

4.5.3 - TDS 128092. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão do município de Palmeira.

4.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - TDS 129144. Deliberar sobre o parcelamento extrajudicial PF/PR - 12 AIAs inscritos na dívida ativa IBAMA/PGF.

4.6.2 - TDS 129159. Deliberar sobre o parcelamento de 12 AIAs - Autos de Infrações Ambientais emitidos pelo IBAMA.

4.7 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.7.1 - TDS 129837. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa a fim de conceder licença sem remuneração para os casos de funcionários que tenham

interesse em estudo/aprimoramento profissional no campo de atuação/função.

4.7.2 - TDS 129837. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa, a fim de conceder licença sem remuneração para os casos de atendimento de pessoa da família (1° grau) com problemas de saúde.

4.7.3 - TDS 129839. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa, a fim de conceder benefício de redução de jornada de trabalho para empregada ou empregado responsável por filho com deficiência e/ou portador de doença grave.

4.7.4 - TDS 129243. Deliberar sobre o processo de renovação por até 182 dias do contrato CPS 21428/2014, oriundo do edital Concorrência n° 1381/2012, referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva.

4.7.5 - TDS 119739. Homologar o resultado do Pregão Eletrônico n° 1766/2017, o qual tem como objeto a aquisição de Estação Modular de Esgoto com capacidade 10368 m3/dia para aplicação no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Guaíra. Empresa vencedora Fast Indústria e Comércio Ltda., no valor de R$24.000.000,00.

4.7.6 - TDS 122224. PL 25167/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para a contratação de serviço de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 546 veículos com quilometragem livre, seguros e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: econômico e utilitário, para aplicação em toda a SANEPAR, por um período de 1095 dias. Nas categorias utilitários 1 e 2 foi inclusa a possibilidade de abastecimento com GNV em 50% da frota a ser locada. GGPINF - Gerência de Gestão Patrimonial e Infraestrutura.

4.8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.8.1 - TDS 130920. PL 25624/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRPB - Gerência Regional Pato Branco.

4.8.2 - TDS 130927. PL 25642/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRAR - Gerência Regional Arapongas

4.8.3 - TDS 130995. PL 25643/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRPG - Gerência Regional Ponta Grossa.

4.8.4 - TDS 130750. PL 25375/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRMA - Gerência Regional de Maringá.

4.9 - AUDITORIA INTERNA

4.9.1 - Definição do fluxo de aprovação e ajustes de orçamento da Auditoria Interna.

4.9.2 - Apresentação dos trabalhos em andamento relativos às auditorias específicas.

4.10 - ASSUNTOS GERAIS

4.10.1 - Foi discutido o andamento da Medida Provisória 844/2018.

4.10.2 - Atualização sobre auditorias relacionadas às operações noticiadas pela imprensa nacional.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.1.1 - TDS 126314. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN. A Diretora-Presidente da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, Claudia Trindade em conjunto com o Diretor de Securidade Marcos Cesar Todeschi, apresentaram a proposta de alteração do Estatuto Social da Fusan, com o objetivo de torná-la entidade multipatrocinada, para que a mesma possa viabilizar o lançamento de um Plano Família de previdência para os familiares dos saneparianos. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, ciente do conteúdo do Estatuto Social apresentado, verificou que a proposta está em consonância com os aspectos legais da matéria e tem como resultado esperado, além do atendimento com segurança para os familiares, a redução de custos administrativos do atual plano, tanto para a Sanepar quanto para os participantes. Após ampla discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração estatutária apresentada, condicionando a apresentação da proposta de Convênio de Adesão do Instituidor do Plano Família, bem como o Plano de Negócio e a minuta do Regulamento do novo plano para que seja dada sequência à implementação.**

5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.2.1 - Deliberar sobre a Tabela de Limites de Competência, no tocante as alçadas suprimidas do Estatuto Social quando da aprovação na 113ª Assembleia Geral Extraordinária, considerando o artigo 34 parágrafo 4, o qual descreve que as

delegações de alçadas suprimidas decorrerão de ato do Conselho de Administração. A Coordenadora de Compliance Livia Regina Lay Marques Giordano Soares procedeu à apresentação sobre a tabela em questão. DELIBERAÇÃO DO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Relatora, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a inclusão na Tabela de Limites de Competência anexa ao RILC das alçadas suprimidas do Estatuto Social, permanecendo inalterados os valores previstos na tabela atual.**

5.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de julho/2018. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados referente ao mês de julho/2018 do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos e ainda, considerando a manifestação do Comitê Técnico, que solicitou para o próximo mês uma apresentação estratificada dos dados por Gerência Geral, visando a um melhor acompanhamento e apreciação dos resultados, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado e sinalizou a necessidade de cumprimento do cronograma proposto.**

5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.4.1 - TDS 131005. Autorizar a instauração de um Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior apresentou a proposta de instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de parceria público-privada, na modalidade administrativa, visando a implantação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios atendidos somente com abastecimento de água pela Sanepar. O relator observou que com relação a seleção

das empresas que realizarão as PMIs será realizado um cadastramento prévio das empresas interessadas e somente terão seus cadastros deferidos e, consequentemente, serão autorizados a apresentar estudos no âmbito deste PMI, os requerentes que apresentarem toda a documentação exigida e cumprirem todos os critérios indicados no Requerimento de Cadastro. Acrescentou ainda, que a remuneração das empresas que realizarem as PMIs ocorrerá conforme o disposto no artigo 21 do Decreto Estadual 6.823 de 21/12/2012, uma vez que os valores relativos a projetos, estudos, levantamentos ou investigações selecionadas conforme este Decreto serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar a proposta em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico e manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração aprovou os devidos encaminhamentos da proposta do PMI e solicitou que o processo seja instruído com parecer abrangendo a visão regulatória, econômica-financeira e compatibilidade com as metas pactuadas com os municípios. O processo deverá ser encaminhado à Comissão das PPPs e posteriormente ser submetido ao Conselho de Administração, para apreciação.**

5.5 - DIRETORIA COMERCIAL

5.5.1 - TDS 117109. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão do município de Paranavaí. O Diretor Comercial, Mario Celso Puglielli da Cunha procedeu a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos e jurídico, manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, a proposta de renovação do Contrato de Programa com o município de Paranavaí, nos moldes apresentados no cenário proposto.**

5.5.2 - TDS 120945. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão com o município de Douradina. O Diretor

Comercial, Mario Celso Puglielli da Cunha procedeu a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico, manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, a proposta de renovação do Contrato de Programa com o município de Douradina, nos moldes apresentados no cenário proposto.**

5.5.3 - TDS 128092. Deliberar sobre o processo de renovação da concessão do município de Palmeira. O Diretor Comercial, Mario Celso Puglielli da Cunha procedeu a apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, bem como a instrução do processo, pareceres técnicos, parecer jurídico, manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração aprovou, por maioria a proposta de renovação do Contrato de Programa com o município de Palmeira, nos moldes apresentados no cenário proposto. Ademais, o Conselho solicitou à Diretoria proponente uma apresentação na reunião ordinária de novembro de 2018, referente os impactos gerados na receita em razão da antecipação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSA, quando da renovação contratual com os municípios.**

5.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.6.1 - TDS 129144. Deliberar sobre o parcelamento extrajudicial PF/PR - 12 AIAs inscritos na dívida ativa IBAMA/PGF. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação da proposta de parcelamento extrajudicial oriundos de 12 Autos de Infração Ambiental aplicados pelo IBAMA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Diretora Relatora que afirmou o interesse da Sanepar na quitação de todos os débitos inscritos em Dívida Ativa oriundos destes Autos de Infração Ambiental e que o valor das parcelas estão provisionados contabilmente, sendo a melhor opção em termos**

financeiros, o Conselho de Administração ficou ciente do parcelamento em questão, e ratificou a decisão.

5.6.2 - TDS 129159. Deliberar sobre o parcelamento de 12 AIAs - Autos de Infrações Ambientais emitidos pelo IBAMA. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação da proposta de parcelamento oriundos de 12 Autos de Infração Ambiental aplicados pelo IBAMA. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Diretora Relatora que afirmou o interesse da Sanepar na quitação de todos os débitos inscritos em Dívida Ativa oriundos destes Autos de Infração Ambiental e que o valor das parcelas está provisionado contabilmente, sendo a melhor opção em termos financeiros, o Conselho de Administração ficou ciente do parcelamento em questão, e ratificou a decisão.**

5.7 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.7.1 - TDS 129837. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa a fim de conceder licença sem remuneração para os casos de funcionários que tenham interesse em estudo/aprimoramento profissional no campo de atuação/função. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas - GGPS, Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello apresentaram a proposta de implantação de licença sem remuneração para os casos de funcionários que tenham interesse em estudo/aprimoramento profissional no campo de atuação/função. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que reforçou a intenção da Sanepar de valorização do empregado, oportunizando o aprimoramento pessoal e respeitando os preceitos legais, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a regulamentação da referida licença e recomendou seja estipulado no texto do regulamento um intervalo mínimo de 5(cinco) anos para concessão da nova licença.**

5.7.2 - TDS 129837. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa, a fim de conceder licença sem remuneração para os casos de atendimento de pessoa da família (1º grau) com problemas de saúde. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas - GGPS, Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello apresentaram a proposta de implantação de licença sem remuneração para os casos de funcionários que tenham necessidade de atender pessoa da família (1ª grau) com problema de saúde. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que reforçou o interesse da Sanepar em propiciar qualidade de vida aos empregados responsáveis por atender pessoas da família com problemas de saúde, o Conselho de Administração aprovou, com abstenção do Sr. Joel Musman, a regulamentação proposta pela área proponente da referida licença sem remuneração.**

5.7.3 - TDS 129839. Deliberar sobre a proposta de implantação de normativa, a fim de conceder benefício de redução de jornada de trabalho para empregada ou empregado responsável por filho com deficiência e/ou portador de doença grave. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas - GGPS, Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello apresentaram sobre proposta de implantação de benefício de redução de jornada de trabalho para empregada ou empregado responsável por filho com deficiência e/ou portador de doença grave. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar este tema de pauta, para realizar estudos aprofundados e posteriormente submeter ao Conselho, para deliberação.**

5.7.4 - TDS 129243. Deliberar sobre o processo de renovação por até 182 dias do contrato CPS 21428/2014, oriundo do edital Concorrência nº 1381/2012, referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, em conjunto com o Gerente da Gestão Patrimonial e Infraestrutura - GGPINF, Nickolas Basso

Sternheim, procederam à apresentação acerca do processo de renovação do contrato com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica, vantajosidade do preço, serviço satisfatório e base legal, o Conselho de Administração aprovou, com abstenção do voto Sr. Joel Musman, a renovação do contrato por até 182 dias, devendo ser apresentado na próxima reunião do Conselho um relatório sobre o trâmite da ação judicial relacionada ao protocolado pela Diretoria Jurídica.**

5.7.5 - TDS 119739. Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 1766/2017, o qual tem como objeto a aquisição de Estação Modular de Esgoto com capacidade 10368 m3/dia para aplicação no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Guaíra. Empresa vencedora Fast Indústria e Comércio Ltda., no valor de R$24.000.000,00. O Diretor Administrativo, Sergio Ricardo Veroneze, em conjunto com o Gerente da Gestão Patrimonial e Infraestrutura - GGPINF, Nickolas Basso Sternheim, procederam a apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, o resultado do Pregão Eletrônico nº 1766/2017.**

5.7.6 - TDS 122224. PL 25167/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para a contratação de serviço de locação de veículos na modalidade mensal, na quantidade de 546 veículos com quilometragem livre, seguros e monitoramento em tempo real, distribuídos nas categorias: econômico e utilitário, para aplicação em toda a SANEPAR, por um período de 1095 dias. Nas categorias utilitários 1 e 2 foi inclusa a possibilidade de abastecimento com GNV em 50% da frota a ser locada. GGPINF - Gerência de Gestão Patrimonial e infraestrutura. O Diretor Administrativo, Sergio Veroneze, procedeu a apresentação do processo de

instauração do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório nº 25167/2018. O Conselho de Administração também determinou que seja trazido ao seu conhecimento na reunião de outubro/2018 o resultado da apuração de eventuais falhas na gestão contratual, conforme solicitado na reunião deste Conselho de 19 de junho de 2018.**

5.8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.8.1 - TDS 130920. PL 25624/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório, para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), nas localidades da área de abrangência da GRPB - Gerência Regional Pato Branco. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu a apresentação do processo de instauração do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório nº 25624/2018.**

5.8.2 - TDS 130927. PL 25642/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRAR - Gerência Regional Arapongas. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu a apresentação do processo de instauração do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório nº 25642/2018.**

5.8.3 - TDS 130995. PL 25643/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRPG - Gerência Regional Ponta Grossa. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu a apresentação do processo de instauração do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório nº 25643/2018.**

5.8.4 - TDS 130750. PL 25375/2018. Deliberar sobre a abertura de procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR). GRMA - Gerência Regional de Maringá. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu a apresentação do processo de homologação da prestação de serviços em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento licitatório nº 25375/2018.**

5.9 - AUDITORIA INTERNA

5.9.1 - Definição do fluxo de aprovação e ajustes de orçamento da Auditoria Interna. O Gerente da Auditoria Interna Rafael Stec Toledo apresentou a proposta de fluxo de aprovação do orçamento da auditoria interna, pela qual o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração recebem e debatem a previsão de orçamento do setor para o ano vindouro e, em seguida, encaminham a Diretoria Executiva para que essa seja integrada ao orçamento geral da companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração analisou a previsão de orçamento da auditoria interna para 2019, estando de acordo com os valores nela**

lançados e determinou o encaminhamento a Diretoria Executiva para análise e inclusão no orçamento geral da companhia.

5.9.2 - Apresentação dos trabalhos em andamento relativos às auditorias específicas. O Gerente da Auditoria Interna Rafael Stec Toledo explicou que os 04 (quatro) trabalhos previsto para entrega nesse mês estão prontos, conforme planejamento apresentado anteriormente, todavia, não houve tempo hábil para elaboração dos planos de ação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração solicitou retirar este assunto de pauta e determinou a sua reinclusão na próxima reunião ordinária do Conselho, contendo os planos de trabalho.**

5.10 ASSUNTOS GERAIS

5.10.1 - Foi discutido o andamento da Medida Provisória 844/2018.

5.10.2 - Atualização sobre auditorias relacionadas às operações noticiadas pela imprensa nacional. **O Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a realização de uma análise dos levantamentos apresentados.**

5.10.3 - O Conselheiro Paulino Viapiana apresentou a sua renúncia do cargo de Conselheiro de Administração e protocolou a Carta datada de 18 de setembro de 2018 na Gerência de Governança, Riscos e Compliance. O Sr. Viapiana aproveitou a oportunidade para agradecer à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração pelo apoio dado para a realização das funções de Conselheiro. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração tomou ciência da renúncia, com efeitos a partir de 18/09/2018, parabenizou o Sr. Paulino Viapiana pelo excelente trabalho realizado no Conselho de Administração e determinou que a GGRC dê a publicidade devida.**

5.10.4 - Ficou estabelecido que a Política de Investimentos aprovada na 8ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 07/08/2018 seja revisada até março/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.10.5 - TDS 129669 e 129670. Inclusão em pauta e ratificação de acordo judicial para extinguir os seguintes processos: 1) Autos nº 0001764-23.2002.8.16.0004, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, 2) Autos nº 0003832-33.2008.8.16.0004 em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e 3) Autos nº 0003833-18.2008.8.16.0004 em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após esclarecimentos do Diretor Jurídico, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de inclusão em pauta do protocolado e ratificou o acordo firmado entre Itajuí Engenharia de Obras Ltda. e Sanepar aprovado pela REDIR 31/2018 de 13/08/2018.**

Curitiba, 18 de setembro de 2018.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Ivete Latrônico
Secretária

Paulino Viapiana
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Ricardo José Soavinski
Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Folha de assinaturas integrante da ata da 9ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 18 de setembro de 2018.

Ivete Latrônico

Secretária do Conselho de Administração